

Edital nº 02/2015 – Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2015 NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO OFERTADOS PELO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense (IFC) - Câmpus Araquari, por meio da Direção de Desenvolvimento do Ensino e no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que dispõe da ampliação do número de vagas para ingresso no 1º semestre letivo do ano de 2015 nos Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Integrada ao Ensino Médio ofertados pelo IFC - Câmpus Araquari, conforme disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os procedimentos aqui descritos implicam no prévio conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, no Edital Nº 449/2014 – Instituto Federal Catarinense, que dispõe sobre o Exame de Classificação 2015 e no Edital Nº 82/2014 – Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari, que dispõe sobre as vagas não ocupadas e cadastro reserva, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.2. As vagas ampliadas neste edital estão assim distribuídas:

Cursos	Número de vagas	Origem das vagas
Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	40	Criação de uma nova turma
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	6	Vagas disponibilizadas aos alunos reprovados nesta instituição em 2014 que não foram ocupadas
Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio	3	Vagas disponibilizadas aos alunos reprovados nesta instituição em 2014 que não foram ocupadas

1.3. As vagas acima descritas serão distribuídas entre o Sistema de Ações Afirmativas e Ampla Concorrência, conforme descrito no Edital Nº 449/2014.

1.4. A convocação dos candidatos para o preenchimentos das vagas ampliadas dar-se-á por meio do Edital de 2ª Chamada e, caso ainda restem vagas, serão respeitados os critérios de preenchimento conforme estabelecidos primeiramente no Edital Nº 449/2014 e, posteriormente, no Edital Nº 82/2014.

2. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

2.1. É de inteira responsabilidade do candidato, para todos os efeitos, acompanhar a publicação de editais complementares que vierem a ser publicados pelo Instituto Federal Catarinense - Câmpus Araquari relacionados a convocação para a matrícula dos classificados dentro do número de vagas nos cursos contemplados no Exame de Classificação 2015.

2.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pela Direção de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari.

Araquari, 19 de janeiro de 2015.



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

Diretor-Geral

Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013.
IF Catarinense – Câmpus Araquari